

00098 *Notícia*

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.091/96

de 09 de fevereiro de 1996.

Dispõe sobre a criação de CARGOS EM COMISSÃO e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,-

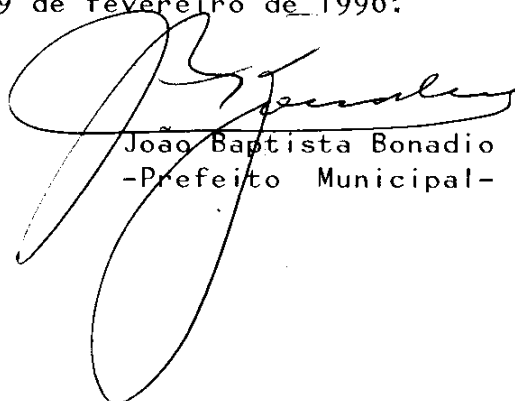
ARTIGO 1º - Fica criado no ANEXO I da Lei nº 897/89, de 07 de agosto de 1989, 04 (quatro) cargos em comissão, conforme abaixo especificados:

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE CRIADA	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	REFERÊN.
Assistente Social	01	20	IX	09
Fisioterapeuta	01	20	VIII	08
Auxiliar de Educação	02	40	V	05

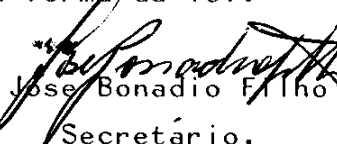
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta / lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 09 de fevereiro de 1996:


João Baptista Bonadio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada
na forma da lei.


José Bonadio Filho
Secretário.

Pça. Domingos Javares Barradas, s/n - Cep 14.660-000 - Fone: (016) 852-1500 Fax: (016) 852-1610
Sales Oliveira - Est. de São Paulo